L E I N° 1193/2014

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional **SUPLEMENTAR** no orçamento do município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, APROVOU E EU, DEVANIR MARTINELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, SANCIONO A SEGUINTE **LEI**:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2014, crédito adicional **SUPLEMENTAR** no valor de R$ 420.700,00 (Quatrocentos e Vinte Mil e Setecentos Reais), mediante as seguintes providências:

Reforço de dotação orçamentária a saber:

01 – GABINETE DO PREFEITO
01.001 – CHEFIA DE GABINETE
04.122.0004.2-002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil---------- R$ 1.000,00

02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.001 – DIVISÇAO DE RECURSOS HUMANOS
11.332.0005.2-006 – Manutenção da Divisão de Recursos Humanos
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil---------- R$ 9.200,00
02.002 – DIVISÇAO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
04.122.0005.2-007 – Manutenção da Divisão de Licitação e Contratos
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil----------R$ 20.600,00
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais ----------R$ 1.500,00
02.003 – DIVISÇAO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
04.122.0005.2-008 – Manutenção da Divisão de Compras e Almoxarifado
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil---------- R$ 1.500,00
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais ---------- R$ 200,00
02.007 – DIVISÇAO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0005.2-011 – Manutenção da Divisão de Administração Geral
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais ---------- R$ 500,00
33.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais ---------- R$ 15.000,00
04.122.0005.2-025 – Manutenção da Junta Militar e Detran
33.90.30.00.00 – Material de Consumo---------- R$ 700,00

03 – SECRETARIA DE FINANÇAS
03.002 – DIVISÇAO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCAL
04.129.0006.2-013 – Manutenção da Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscal

31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil----------R$ 15.300,00
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais ---------- R$ 3.200,00

03.003 – DIVISÇAO DE TESOURARIA
04.123.0006.2-014 – Manutenção da Divisão de Tesouraria
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil---------- R$ 5.000,00
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais ---------- R$ 700,00

04 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.001 – DIVISÇAO DE VIAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
26.782.0007.2-015 – Manutenção da Divisão de Viação Obras e Serviços
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil----------R$ 55.000,00
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais ----------R$ 4.000,00
33.90.30.00.00 – Material de Consumo---------- R$ 20.000,00

04.002 – DIVISÇAO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0007.2-074 – Conservar Praças Municipais
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil---------- R$ 2.800,00
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais ---------- R$ 500,00
15.452.0007.2-027 – Manutenção da Iluminação Pública
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica---------- R$ 13.000,00

04.004 – DIVISÇAO DE SANEAMENTO
17.512.0007.2-017 – Manutenção da Divisão de Saneamento
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil---------- R$ 500,00

05 – SECRETARIA DE SAÚDE
05.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2-018 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil---------- R$ 177.000,00
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais ---------- R$ 54.000,00

06 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
06.001 – DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
08.243.0009.6-042 – Orçamento da Criança e da Adolescência – Conselho Tutelar
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil----------R$ 14.500,00
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais ----------R$ 3.000,00
08.243.0009.6-043 – Orçamento da Criança e da Adolescência – Contraturno
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais ---------- R$ 1.000,00

08 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
08.001 – DIVISÃO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
27.812.0011.2-067 – Esporte Municipal
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil---------- R$ 1.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Artigo Anterior será utilizado cancelamento parcial de dotação a Saber:

01 – GABINETE DO PREFEITO
01.001 – CHEFIA DE GABINETE
04.122.0004.2-002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais ---------- R$ 2.400,00
01.002 – ASSESSORIA JURÍDICA
03.092.0004.2-003 – Manutenção da Assessoria Jurídica
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil---------- R$ 4.000,00
01.004 – OUVIDORIA GERAL
04.131.0004.2-005 – Manutenção da Ouvidoria Geral
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil----------R$ 19.500,00
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais ----------R$ 4.300,00

02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.004 – DIVISÇAO DE PATRIMÔNIO E FROTAS
04.122.0005.2-009 – Manutenção da Divisão de Patrimônio e Frotas
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil---------- R$ 1.200,00
02.006 – DIVISÇAO DE PROJETOS E CONVÊNIOS
04.121.0005.2-010 – Manutenção da Divisão de Projetos e Convênios
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil----------R$ 54.600,00
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais ----------R$ 12.100,00
02.007 – DIVISÇAO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0005.2-025 – Manutenção da Junta Militar e Detran
33.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção ---------- R$ 700,00

03 – SECRETARIA DE FINANÇAS
03.001 – DIVISÇAO DE CONTABILIDADE
04.121.0006.2-012 – Manutenção da Divisão de Contabilidade
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil----------R$ 25.500,00
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais ----------R$ 5.500,00
03.002 – DIVISÇAO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCAL
04.129.0006.2-013 – Manutenção da Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscal
33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ---------- R$ 7.000,00
03.003 – DIVISÇAO DE TESOURARIA
04.123.0006.2-014 – Manutenção da Divisão de Tesouraria
33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ---------- R$ 7.000,00

04 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.001 – DIVISÇAO DE VIAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
26.782.0007.2-015 – Manutenção da Divisão de Viação Obras e Serviços
33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ---------- R$ 15.000,00
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica---------- R$ 20.000,00
04.002 – DIVISÇAO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0007.2-016 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil---------- R$ 45.000,00
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais ---------- R$ 10.300,00

33.90.30.00.00 – Material de Consumo---------- R$ 8.000,00
33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ---------- R$ 3.000,00
15.452.0007.2-027 – Manutenção da Iluminação Pública
33.90.30.00.00 – Material de Consumo---------- R$ 10.000,00
15.452.0007.2-074 – Conservar Praças Municipais
33.90.30.00.00 – Material de Consumo---------- R$ 8.000,00

04.004 – DIVISÇAO DE SANEAMENTO
17.512.0007.2-017 – Manutenção da Divisão de Saneamento
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais ---------- R$ 800,00
33.90.30.00.00 – Material de Consumo---------- R$ 2.000,00

06 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
06.001 – DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
08.243.0009.2-040 – Manutenção do CRAS
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil---------- R$ 4.000,00
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais ---------- R$ 1.500,00
33.90.30.00.00 – Material de Consumo---------- R$ 2.000,00
06.002 – FUNDO MUNICPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
08.243.0009.6-047 – Orçamento da Criança e da Adolescência – Contraturno FMAS
33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ---------- R$ 7.000,00
08.244.0009.2-046 – Manutenção do CRAS FMAS
33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ---------- R$ 3.000,00
06.003 – FUNDO MUNICPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0009.6-053 – Orçamento da Criança e da Adolescência – Contraturno FMDCA
33.90.30.00.00 – Material de Consumo---------- R$ 5.000,00

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.001 – DIVISÃO DE ENSINO
12.306.0010.2-053 – Programa de Alimentação Escolar
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil----------R$ 10.000,00
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais ---------- R$ 2.200,00

08 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
08.001 – DIVISÃO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
27.812.0011.2-067 – Esporte Municipal
33.90.30.00.00 – Material de Consumo---------- R$ 4.200,00
33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ---------- R$ 8.000,00
08.002 – ATIVIDADES CULTURAIS
13.392.0011.2-069 – Manutenção da Biblioteca Cidadã
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica---------- R$ 5.000,00
13.392.0011.2-070 – Manutenção dos Centros de Eventos
33.90.30.00.00 – Material de Consumo---------- R$ 5.000,00
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica---------- R$ 5.000,00

09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
09.001 – DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0012.2-071 – Manutenção da Divisão de Agricultura e Meio-ambiente
33.90.30.00.00 – Material de Consumo---------- R$ 3.000,00
33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ---------- R$ 2.000,00
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica---------- R$ 3.000,00

10 – SECRETARIA DE TRANSPORTE
10.001 – DIVISÃO DE TRANSPORTE
26.782.0013.2-072 – Manutenção da Divisão de Transportes
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil----------R$ 14.000,00
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais ---------- R$ 3.000,00
33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ---------- R$ 1.000,00
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica---------- R$ 1.000,00
26.782.0013.2-079 – Conservar Ruas e Avenidas
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil----------R$ 30.000,00
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais ---------- R$ 6.700,00
33.90.30.00.00 – Material de Consumo---------- R$ 5.000,00
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica---------- R$ 7.000,00

11 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO
11.001 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO
16.482.0014.2-073 – Manutenção da Divisão de Habitação e Urbanismo
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil----------R$ 10.000,00
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais ---------- R$ 2.200,00
33.90.30.00.00 – Material de Consumo---------- R$ 2.000,00
33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ---------- R$ 1.000,00
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica---------- R$ 2.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 30 de outubro de 2014.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal